



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 2361/2014

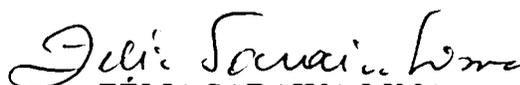
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 13735/2014,

RESOLVE

CONCEDER, com fulcro no art. 40, §19, da Constituição Federal, **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao Procurador de Justiça **FERNANDO MELO FERRO GOMES**, em virtude do preenchimento dos requisitos previstos no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com efeitos retroativos ao dia 04 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de dezembro de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça